

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE RIO CLARO****FORO DE RIO CLARO****1ª VARA CÍVEL**

avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19)

35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **0001845-31.2019.8.26.0510**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Brastil Industria, Comercio, Importação e Exportação de Produtos Metal
Metalurgicos Ltda**
 Executado: **Patricia Ratky Ribeiro Me e outro**

Em Rio Claro, aos 02 de setembro de 2020, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: veículo da marca Honda/ CG 150 TITAN ESD, ano/ fab. 2006/2007, placa DPW8214, do qual foi nomeado depositária, a Sra. Patrícia Ratky Ribeiro, CPF nº 344.514.588-11, RG nº 43.824.686-X. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado digitalmente.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: TAINARA ZONDERICO VILLA
17/09/2020 - 12:49:24

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	RIO CLARO
Juiz Inclusão	ALEXANDRE DALBERTO BARBOSA
Órgão Judiciário	1A VARA CIVEL DA COMARCA DE RIO CLARO
Nº do Processo	00018453120198260510

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DPW8214		SP	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PATRICIA RATKY CHIOVITO	Penhora

